



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 012/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a concessão do registro provisório para a Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal - ABRAME, CNPJ nº 04.711.134/0001-71, com sede na Rua Coimbra, 79 – Jardim Piza. Este registro terá validade de um ano a contar desta data.

Art. 2º - Aprovar a concessão do registro definitivo para o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE , CPNJ nº 78.294.121/001-80, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, 1792 - Centro.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de março de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente